



Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1764 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre alteração parcial do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1755/2019”

JOSÉ MARIA ALVES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1755/2019, que Dispõe sobre a inserção de atribuições às Funções Gratificadas, estabelecidas pelo artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 457/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Requisito Especifico do Chefe da divisão de faturamento da saúde, bem como o Chefe de divisão de motoristas e frotas, constantes do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1755/2019, na seguinte forma:

Denominação do cargo	Requisitos específicos
Chefe da divisão de faturamento da saúde	Ser servidor efetivo e ter formação em nível médio completo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão de motoristas e frotas	Ser servidor efetivo e ter formação em ensino médio completo lotado em cargo correspondente à Divisão e/ou exercido a função análoga comprovada, por pelo menos 2 (dois) anos.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 01 de abril de 2019.


JOSÉ MARIA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema,
na data supra.


JOSÉ CLAUDIO DA CRUZ
Secretário Geral do Município

